

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO Nº 39/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad Referendum nº 32/2016

Processo nº 23199.000617/2016-26

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 1.514 de 04/11/2014, publicada no DOU de 05/11/2014 e a portaria 1.184 de 03/08/2016, publicada no DOU de 25/08/2016, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Resolução Ad Referendum n° 32/2016, que versa sobre a alteração do Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, dando nova redação ao item 5.8, conforme se segue:

5.8 ENCADERNAÇÃO E CAPA

O TCC deverá ser encadernado em modelo brochura para a cópia da Coordenação de Curso e para a cópia do Professor Orientador, com capa em papel couché fosco 240 gramas, laminação só frente, na cor preta, tamanho A4, com escrita na cor dourada.

A cópia da biblioteca do campus deverá ser em modelo capa dura na cor preta, tamanho A4, com escrita na cor dourada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberaba, 05 de setembro de 2016.

Roberto Gil Rodrigues Almeida Presidente do CONSUP